



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTRARIA N° 206/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 01 de agosto de 2025.

A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 30/2024, de 31/01/2024, publicada no Diário Oficial da União em 01/02/2024;

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2025 da servidora **SANDRA CRISTINA ROSTIROLA DE MARTINI**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 18XXX39, no período de **01/08/2025 a 01/08/2025**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino.

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para **04/08/2025 a 04/08/2025**;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 01/08/2025 13:10)

KELLY APARECIDA GOMES

DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ####393#5

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **206**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **01/08/2025** e o código de verificação: **86d10be57c**



PORTRARIA Nº 207/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 01 de agosto de 2025.

A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 30/2024, de 31/01/2024, publicada no Diário Oficial da União em 01/02 /2024,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formal e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, II, descreve a fiscalização técnica como um conjunto de atividades de acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, III, descreve a fiscalização administrativa como um conjunto de atividades de acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

CONSIDERANDO a celebração do Contrato Administrativo **131/2025** com a empresa **LENI S SILVA DE LUCENA**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.142.448/0001-10. Com vigência de 08/08/2025 a 08/08/2027, conforme a cláusula segunda do contrato. Cujo objeto é a **Renovação de validade técnica do software ASC Timetables Premium em dois anos para o IFC Campus Videira, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento**, conforme a cláusula primeira do contrato, conforme documentação que pode ser acessada no Processo 23352.002081/2025-54.

RESOLVE,

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **ROSCILER ZANCANARO BERNARDI**, SIAPE nº 21XXX46, como fiscal técnica titular, e a servidora **CASSIANA SCHMIDT**, SIAPE nº 17XXX61, como fiscal técnica substituta do contrato **supramencionado**.

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal.

Art. 3º - As servidoras permanecerão como fiscais deste contrato até o término de sua vigência, considerando as possíveis prorrogações ou até o término de suas atividades como fiscal.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 01/08/2025 15:08)

KELLY APARECIDA GOMES

DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ####393#5

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 207, ano: 2025, tipo: PORTARIA, data de emissão: 01/08/2025 e o código de verificação: 4483183f22



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

RETIFICAÇÃO Nº 9/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 01 de agosto de 2025.

Na Portaria 206/2025 - PORTARIAS/VID , de 01 de agosto de 2025 - Interrupção de férias da servidora Sandra Cristina Martini Rostirola.

Onde se lê:

" Art. 1º - INTERROMPER o período de férias referente ao exercício de 2025 da servidora SANDRA CRISTINA ROSTIROLA DE MARTINI, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 18XXX39, no período de 01/08/2025 a 01/08/2025, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino".

Leia-se:

" Art. 1º - INTERROMPER o período de férias referente ao exercício de 2025 da servidora SANDRA CRISTINA MARTINI ROSTIROLA, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 18XXX39, no período de 01/08/2025 a 01/08/2025, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino".

(Assinado digitalmente em 01/08/2025 15:05)

KELLY APARECIDA GOMES

DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###393#5

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **9**,
ano: **2025**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **01/08/2025** e o código de verificação: **c2e6b698e9**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTRARIA N° 208/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 04 de agosto de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2025 do servidor **RAFAEL ANTONIO ZANIN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 15XXX17, no período de **04/08/2025 a 10/08/2025**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino.

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para **29/12/2025 a 04/01/2026**;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 04/08/2025 11:40)

MANASSES RIBEIRO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **208**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **04/08/2025** e o código de verificação: **ddb60e61d5**



PORTRARIA Nº 209/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 04 de agosto de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, considerando:

- **Resolução nº 15/2021 – Regulamentação do Atendimento Educacional Especializado.**

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, os servidores **ANTONINHO BALDISSERA**, SIAPE nº 22XXX77; **DANIELI VIECELI**, SIAPE nº 18XXX49; **FÁBIO ARESI**, SIAPE nº 12XXX25; **LUÍZA INÊS KAIM**, SIAPE nº 19XXX54 e **SANDRA CRISTINA MARTINI ROSTIROLA**, SIAPE nº 18XX39, para exercerem a função de certificadores dos estudantes do Atendimento Educacional Especializado - AEE do Curso de Informática Integrado ao Ensino Médio do Instituto Federal Catarinense *Campus Videira*.

Art. 2º - Estabelecer a carga horária máxima de até 2(duas) horas semanais aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2023-PROEN-PROPI-PROEX /PRODIN IFC de 13/01/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 04 de agosto de 2026.

(Assinado digitalmente em 04/08/2025 15:11)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ####596#0

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **209**,
ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **04/08/2025** e o código de verificação: **3da96bbf80**



PORTRARIA Nº 210/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 04 de agosto de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024;

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2025 do servidor **NAZARENO JOSÉ MANOEL MARTINS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 23XXX34, no dia **04/08/2025**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino.

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para **30/01/2026**;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 04/08/2025 14:45)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **210**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **04/08/2025** e o código de verificação: **3346889929**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTRARIA N° 211/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 05 de agosto de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024;

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2025 da servidora **KELLY APARECIDA GOMES**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 11XXX05, no período de **05/08/2025 a 15/08/2025**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino.

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para o período de **06/08/2025 a 16/08/2025**;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 05/08/2025 12:08)

MANASSES RIBEIRO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **211**,
ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/08/2025** e o código de verificação: **bef12e6094**



PORTRARIA Nº 212/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 05 de agosto de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024;

Resolve:

Art. 1º - **DESIGNAR**, os servidores **CARLOS ROBERTO PEREIRA OLIBONI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 19XXX32; **ADENES SABINO SCHWANTZ**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 23XXX14; e **ROSCILER ZANCANARO BERNARDI**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 21XXX46, para, sob presidência do primeiro, constituir Comissão Avaliadora do Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto, na área de Engenharia Elétrica, 20 horas, conforme Processo nº 23352.002413/2025-09.

Art. 2º - A Comissão deverá observar os procedimentos e prazos constantes na Resolução nº 048 - CONSUPER /2014.

Art. 3º - Fica regovada a PORTARIA Nº 188 / 2025 - PORTARIAS/VID, de 11/07/2025.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 05/08/2025 21:57)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **212**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/08/2025** e o código de verificação: **a68e314fb0**



PORTRARIA Nº 213/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 06 de agosto de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01 /2024, considerando:

- O conteúdo do Processo nº 23352.002895/2025-99;
- A Portaria Normativa nº 6/2024 - ASSINST/REI (11.01.18.00.65), que regulamenta a instituição do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) no Instituto Federal Catarinense;
- O resultado do Edital nº 68/2024, 3º ciclo, referente ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD) do IFC.

RESOLVE,

Art. 1º AUTORIZAR a adesão do(a) servidor(a) **SANDRA CRISTINA MARTINI ROSTIROLA**, matrícula SIAPE nº 18XXX39, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais no Campus Videira, ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD), na modalidade Teletrabalho, no regime parcial, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 2º A servidora deverá pactuar com sua chefia imediata um plano de trabalho alinhado ao plano de entregas da unidade, comprometendo-se a cumprir o pactuado, atualizar o sistema POLARE e assinar o Termo de Ciência e Responsabilidade (TCR).

Art. 3º O período de vigência da adesão será de 06/08/2025 até o prazo final de vigência do Edital nº 68/2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 06/08/2025 10:12)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ####596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **213**,
ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/08/2025** e o código de verificação: **1ea634c72**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTRARIA Nº 214/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 07 de agosto de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 159/2024, de 20 de março de 2024, que constitui o Colegiado do Curso Superior de Bacharelado em Ciência da Computação do IFC Campus Videira, conforme segue:

Incluir:

MARIAH RAUSCH PEREIRA, SIAPE nº 22XXX91.

Art. 2º - O Colegiado do Curso Superior de Bacharelado em Ciência da Computação do IFC Campus Videira, sob a presidência do(a) coordenador(a) do curso, passa a ter a seguinte composição:

ANGELITA RETTORE DE ARAÚJO ZANELLA, SIAPE nº 27XXX10; **DANI PRESTINI**, SIAPE nº 13XXX98; **DIEGO RICARDO KROHL**, SIAPE nº 21XXX22; **FÁBIO JOSÉ RODRIGUES PINHEIRO**, SIAPE nº 17XXX28; **FABRÍCIO BIZOTTO**, SIAPE nº 10XXX04; **LEILA LISIANE ROSSI**, SIAPE nº 15XXX28; **MARIAH RAUSCH PEREIRA**, SIAPE nº 22XXX91; **PABLO ANDRÉS REYES MEYER**, SIAPE nº 29XXX01; **RAFAEL ANTONIO ZANIN**, SIAPE nº 15XXX17; **ROSCILER ZANCANARO BERNARDI**, SIAPE nº 21XXX46; **ROSANGELA AGUIAR ADAM**, SIAPE nº 17XXX38; **TIAGO LOPES GONÇALVES**, SIAPE nº 19XXX49; **WANDERSON RIGO**, SIAPE nº 19XXX99 e como representante discente **MURILO GODOY MANZATO**.

Art. 3º - Estabelecer carga horária máxima de até (0,5) meia hora semanal, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2023-PROEN-PROPI-PROEX/PRODIN IFC de 13/01 /2023.

Art. 4º - Revogar a partir da presente data a Portaria nº 56/2023 - PORTARIAS/VID, de 24 de fevereiro de 2023 e todas as suas alterações.

Art. 5º - A presente portaria entra em vigor com data retroativa a 5 de maio de 2025, com vigência até 20 de março de 2026.

(Assinado digitalmente em 07/08/2025 09:50)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **214**,
ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **07/08/2025** e o código de verificação: **785133b19f**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTEARIA Nº 215/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 07 de agosto de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, os servidores, abaixo relacionados, para constituírem a Comissão de revisão textual dos trabalhos submetidos a 14ª FICE do Instituto Federal Catarinense Campus Videira:

GRAZIELLE VIEIRA GARCIA, SIAPE nº 10XXX54, como presidente.

ADRIANA HOFFMANN - SIAPE nº 11XXX34;

FÁBIO ARESI, SIAPE nº 12XXX25;

JOSÉ REINALDO NONNENMACHER HILÁRIO, SIAPE nº 18XXX19; e

THIAGO BARBOSA SILVA, SIAPE nº 33XXX70.

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de até (5) uma horas semanais, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2023-PROEN-PROPI-PROEX/PRODIN IFC de 13/01 /2023.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 29 de agosto de 2025.

(Assinado digitalmente em 12/08/2025 14:23)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **215**,
ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **07/08/2025** e o código de verificação: **fb89c74b95**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTRARIA N° 216/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 11 de agosto de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024;

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2025 da servidora **KELLY APARECIDA GOMES**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 11XXX05, no período de **11/08/2025 a 16/08/2025**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino.

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para o período de **01/12/2025 a 06/12/2025**;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 11/08/2025 16:08)

MANASSES RIBEIRO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **216**,
ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/08/2025** e o código de verificação: **2c1b6e9920**



PORTRARIA Nº 217/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 12 de agosto de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

Considerando:

1. As reiteradas solicitações de estudantes e coordenadores de curso para liberação de acesso a ambientes do campus sem a necessidade de acompanhamento por servidor;
2. A ausência de regulamentação institucional que respalde juridicamente a delegação de responsabilidade patrimonial de espaços institucionais a estudantes;
3. A necessidade de definir critérios objetivos para o acesso, uso e conservação dos ambientes institucionais por estudantes, com ou sem supervisão direta de servidores;
4. A importância de garantir a segurança jurídica dos agentes públicos responsáveis pela carga patrimonial dos referidos espaços;
5. A relevância de disciplinar o uso dos espaços de forma equitativa, organizada e segura, promovendo a convivência estudantil e a preservação do patrimônio público;
6. A importância de ampliar os espaços de convivência estudantil e fortalecer ações que promovam a permanência e o êxito acadêmico;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR a vigência do Grupo de Trabalho (GT) responsável pela elaboração de minutas de regulamentos e de proposta de Portaria Normativa Interna sobre o uso dos espaços institucionais do IFC Campus Videira, por mais 30 dias, composta pela Portaria nº 159/2025 - PORTARIAS/VID.

Art. 2º - O Grupo de Trabalho (GT) responsável pela elaboração de minutas de regulamentos e de proposta de Portaria Normativa Interna sobre o uso dos espaços institucionais do IFC Campus Videira tem seguinte composição:

CAROLINE VIAN SPRICIGO, SIAPE nº 17XXX70, representante da Direção-Geral - Coordenadora do GT;

TIAGO POSSATO, SIAPE nº 19XXX73, representante do DAP/Patrimônio - Vice - Coordenador do GT;

ALISSON FELIPE GALLINA, representante estudante dos cursos do noturno;

ANGELA MARIA CROTTI DA ROSA, SIAPE nº 18XXX97, representante do setor da Extensão;

FÁBIO ARESI, SIAPE nº 12XXX25, representante dos coordenadores dos cursos do EMI;

JÚLIA LEAL NUNES, SIAPE nº 33XXX98, representante do SISAE;

KELLY APARECIDA GOMES, SIAPE nº 11XXX05, representante da DEPE;

LEONARDO RODRIGUES THOMAZ BRIDI, SIAPE nº 19XXX25, representante da Comissão de Análise de Conduta Discente;

LEONARDO RIGO, representante estudante dos cursos de graduação do diurno;

MARCELO CIZEWSKI BORB, SIAPE nº 22XXX11, representante dos coordenadores dos cursos do noturno;

ROSANGELA AGUIAR ADAM, SIAPE Nº 17XXX38, representante dos coordenadores dos cursos de graduação do diurno;

SILVIA MARINA RIGO, SIAPE nº 19XXX94, representante da Comissão de Eventos;

TATIELE BOLSON MORO, SIAPE nº 10XXX32, representante do setor de TI;

YASKARA MENEGUZZI MANENTI, representante estudante dos cursos do EMI.

Art. 2º - Estabelecer a carga horária máxima de até 2 (duas) horas semanais à Coordenadora do GT e até 1 (uma) hora semanal aos demais membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2023-PROEN-PROPI-PROEX/PRODIN IFC de 13/01/2023.

Art. 3º - O GT deverá apresentar relatório circunstanciado com as conclusões à Direção-Geral em **até 60 (sessenta) dias**, a contar da data de entrada em vigor desta Portaria. O relatório deverá conter:

1. Minutas de regulamento(s) para uso de espaços institucionais por estudantes;
2. Minuta de Portaria Normativa Interna regulamentando o tema;
3. Outras recomendações pertinentes.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até o dia 12 de setembro de 2025.

(Assinado digitalmente em 12/08/2025 14:23)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ####596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTEARIA Nº 218/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 13 de agosto de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, considerando:

- EDITAL Nº 51/2025 - ASSEG/GABI - Concessão de auxílio para apresentação de trabalhos ou artigos científicos em eventos acadêmico-científicos e tecnológicos no Brasil por estudantes do IFC.

RESOLVE,

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores, abaixo relacionados, para comporem a Comissão de avaliação e análise das propostas de auxílio para apresentação de trabalhos ou artigos científicos em eventos acadêmico-científicos e tecnológicos no Brasil por estudantes do IFC.

KELLY APARECIDA GOMES, SIAPE nº 11XXX05, representante do Comitê de Ensino e do SISAE do campus, como coordenadora;

ANGELA MARIA CROTTI DA ROSA, SIAPE nº 18XXX97, representante do Comitê de Extensão do campus;

MATIAS MARCHESAN DE OLIVEIRA, SIAPE nº 19XXX89, representante da Comissão Avaliação de Projetos de Pesquisa do campus; e

PATRÍCIA FRIZZO ZIENTARSKI, SIAPE nº 18XXX37, representantes do Departamento de Administração e Planejamento do campus.

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de até 2 (duas) horas semanais à coordenadora e 1 (uma) hora semanal aos demais membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2023-PROEN-PROPI-PROEX/PRODIN IFC de 13/01/2023.

Art. 3 - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data e terá vigência até 31 de dezembro de 2025.

(Assinado digitalmente em 13/08/2025 16:48)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ####596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **218**,
ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/08/2025** e o código de verificação: **36491f83fe**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTEARIA Nº 219/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 13 de agosto de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 88/2024 - PORTARIAS/VID, de 21 de fevereiro de 2024, que constitui o Núcleo Docente Básico do Curso Técnico em Eletroeletrônica Integrado do IFC Campus Videira, conforme segue:

Excluir:

SOLANGE FRANCIELI VIEIRA, SIAPE nº 18XXX71.

Art. 2º - O Núcleo Docente Básico do Curso Técnico em Eletroeletrônica Integrado do IFC Campus Videira, sob a presidência do(a) coordenador(a) do curso, passa a ter a seguinte composição:

ADENES SABINO SCHWANTZ, SIAPE nº 23XXX14; CARLOS ROBERTO PEREIRA OLIBONI, SIAPE nº 19XXX32; CINTIA FERNANDES DA SILVA, SIAPE nº 12XXX75; JOÃO HEMKEMAIER, SIAPE nº 11XXX35; LUIZ RICARDO LIMA, SIAPE nº 13XXX55; MARCOS ROBERTO MESQUITA, SIAPE nº 10XXX76; RAFAEL ANTONIO ZANIN, SIAPE nº 15XXX17 e RENAN HACKBARTH, SIAPE nº 23XXX06.

Art. 3º - Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2023-PROEN-PROPI-PROEX/PRODIN IFC de 13/01/2023.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 28 de fevereiro de 2026.

(Assinado digitalmente em 13/08/2025 16:48)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **219**,
ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/08/2025** e o código de verificação: **c43050dcb2**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTRARIA Nº 220/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 14 de agosto de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, considerando:

RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 90/2025 - PORTARIAS/VID, de 24 de março de 2025, que constitui o Colegiado do Curso Técnico em Eletroeletrônica Integrado ao Ensino Médio do IFC Campus Videira, conforme segue:

Excluir:

LILIANE MARTINS DE BRITO, SIAPE nº 18XXX40, e
LUIZA PRONHOW DE GODOI.

Incluir:

CARLOS ROBERTO DA SILVA, SIAPE nº 22XXX02, e
DANIEL MANENTI, SIAPE nº 17XXX17.

Art. 2º - O Colegiado do Curso Técnico em Eletroeletrônica Integrado ao Ensino Médio do IFC Campus Videira, sob a presidência do(a) coordenador(a) do curso, passa a ter a seguinte composição:

ADENES SABINO SCHWANTZ, SIAPE nº 23XXX14; **CARLOS ROBERTO DA SILVA**, SIAPE nº 22XXX02; **CARLOS ROBERTO PEREIRA OLIBONI**, SIAPE nº 19XXX32; **CÍNTIA FERNANDES DA SILVA**, SIAPE nº 12XXX75; **DANIEL MANENTI**, SIAPE nº 17XXX17; **JOÃO HEMKEMAIER**, SIAPE nº 11XXX35; **JOSÉ REINALDO NONNENMACHER HILARIO**, SIAPE Nº 18XXX19; **LIZETE CAMARA HUBLER**, SIAPE nº 18XXX96, **LUIZ RICARDO LIMA**, SIAPE nº 13XXX55; **PABLO ANDRÉS REYES MEYER**, SIAPE nº 29XXX01, e a representante discente **TAILANA GABRIELI PILGER**.

Art. 3º - Estabelecer carga horária máxima de até 30 (trinta) minutos semanais aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2023-PROEN-PROPI-PROEX /PRODIN IFC de 13/01/2023.

Art. 4º - Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 97/2024 - PORTARIAS/VID, de 28 de fevereiro de 2024 e todas as suas alterações.

Art. 5º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 24 /03/2027.

(Assinado digitalmente em 14/08/2025 14:02)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **220**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/08/2025** e o código de verificação: **2be52f1eb4**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTRARIA Nº 221/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 15 de agosto de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 069 – CONSUPER/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 160/2025 - PORTARIAS/VID, de 16 de junho de 2025, que constitui a Comissão Local de Avaliação (CLA) do Campus Videira que comporá a Comissão Permanente de Avaliação (CPA) do IFC, conforme segue:

Incluir:

Representantes da Sociedade Civil:

Titular: JACINTA APARECIDA GUZZI FERNANDES.

Suplente: ARACELI MESOMO WEIRICH.

Art. 2º - A Comissão Local de Avaliação (CLA) do Campus Videira que comporá a Comissão Permanente de Avaliação (CPA) do IFC, passa a ter a seguinte composição:

Representantes TAEs:

Titular: MARION SCHMIDT, SIAPE nº 17XXX78, **como presidente.**

Suplente: GABRIELA FRIZZO PATRÍCIO, SIAPE nº 17XXX98.

Representantes Docentes:

Titular: NATHÁLIA COSTADELLE PACHECO, SIAPE 34XXX08, **como vice-presidente.**

Suplente: SIMONE FREITAS PEREIRA COSTA, SIAPE 10XXX36.

Representantes Discentes:

Titular: ELIENAI LEAL DA SILVA, matrícula 2025013880, **como secretário.**

Suplente: ALESSANDRA DA SILVA, matrícula 2023016767.

Representantes da Sociedade Civil:

Titular: JACINTA APARECIDA GUZZI FERNANDES.

Suplente: ARACELI MESOMO WEIRICH.

Art. 3º - Estabelecer carga horária máxima de até 4 (quatro) horas de atividades semanais para a presidente e secretária, e 2 (duas) horas para os demais membros.

Art. 4º – **ESTABELECER** o mandato de 2 (dois) anos, com **início de mandato em 02/08/2025 e término de mandato em 02/08/2027**.

Art. 5º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 18/08/2025 18:05)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **221**,
ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/08/2025** e o código de verificação: **a48d7d9759**



PORTRARIA Nº 222/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 18 de agosto de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

Resolve:

Art. 1º - **LOCALIZAR, DANIELE DOS SANTOS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professora Substituta, Área: Atendimento Educacional Especializado AEE, na Coordenação Geral de Ensino/DEPE/DG do IFC - *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 18/08/2025 14:43)
MANASSES RIBEIRO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: ####596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **222**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/08/2025** e o código de verificação: **05e6942adc**



PORTRARIA Nº 223/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 18 de agosto de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

Resolve:

Art. 1º - **LOCALIZAR, MARCO ANTONIO PESSE RIBAS**, ocupante do cargo de Professor Substituto, Área: Engenharia Elétrica, na Coordenação Geral de Ensino/DEPE/DG do IFC - *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 19/08/2025 08:22)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ####596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 223, ano: 2025, tipo: PORTARIA, data de emissão: 18/08/2025 e o código de verificação: 79db46335e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTRARIA Nº 224/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 19 de agosto de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **ALEXSANDRA JOELMA DAL PIZZOL COELHO ZANIN**, SIAPE nº 17XXX99; **CRIZANE HACKBARTH**, SIAPE nº 14XXX54; **GIOVANA VON MECHELN LORENZ**, SIAPE nº 18XXX11; **HELOISA DA SILVA PITZ**, SIAPE nº 33XXX44; **KELLY APARECIDA GOMES**, SIAPE nº 11XXX05; **LEONARDO RODRIGUES THOMAZ BRIDI**, SIAPE nº 19XXX25; **PABLO ANDRÉS REYES MEYER**, SIAPE nº 29XXX01; **ROSANGELA AGUIAR ADAM**, SIAPE nº 17XXX38 e **ROSCILER ZANCANARO BERNARDI**, SIAPE nº 21XXX46, para sob a coordenação da primeira, comporem a Comissão de Permanência e Êxito dos estudantes do IFC Campus Videira.

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de 4 (quatro) horas semanais à coordenadora e 2 (duas) horas semanais aos demais membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2023-PROEN-PROPI-PROEX/PRODIN IFC de 13/01/2023.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 31 de dezembro de 2025.

(Assinado digitalmente em 19/08/2025 14:05)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ####596#0

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **224**,
ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **19/08/2025** e o código de verificação: **d9d9e321d8**



PORTRARIA Nº 225/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 20 de agosto de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 169/2025 - PORTARIAS/VID, de 01 de julho de 2025, que constitui a Comissão responsável pela organização da Semana Acadêmica do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio, que será realizada de 10 a 12 de novembro de 2025, no Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira, conforme segue:

Incluir:

LUCILENE DAL MEDICO BAERLE, SIAPE nº 17XXX45.

Art. 2º - A Comissão responsável pela organização da Semana Acadêmica do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio, que será realizada de 10 a 12 de novembro de 2025, no Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira, sob a coordenação de Fábio Aresi, passa a ter a seguinte composição:

FÁBIO ARESI, SIAPE nº 12XXX25; FÁBIO JOSÉ RODRIGUES PINHEIRO, SIAPE nº 17XXX28; FABRÍCIO BIZOTTO, SIAPE nº 10XXX04; GRAZIELLE VIEIRA GARCIA, SIAPE nº 10XXX54; LUCILENE DAL MEDICO BAERLE, SIAPE nº 17XXX45; TAINARA APARECIDA VIEIRA PAULICHEN, SIAPE nº 34XXX85; TIAGO LOPES GONÇALVES, SIAPE nº 19XXX49 e WANDERSON RIGO, SIAPE nº 19XXX99. Como representantes discentes: **ANA JÚLIA PETROLI BUSATTO; FREDERICO TRAGANCIN FANTIN; GABRIEL CARLOS NAVROSKI GALDINO; ISABELLA VITÓRIA DIAS; MARIA EDUARDA VOCKES; MARIANE BRANDELERO FLORES e NICOLAS PERETI.**

Art. 3º - Estabelecer a carga horária máxima de até 2(duas) horas semanais aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2023-PROEN-PROPI-PROEX /PRODIN IFC de 13/01/2023.

Art. 4º - A presente portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 12 de novembro de 2025.

(Assinado digitalmente em 20/08/2025 10:59)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ####596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **225**,
ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **20/08/2025** e o código de verificação: **b118642f73**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTRARIA Nº 226/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 21 de agosto de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 6/2024 - CONSUPER - Dispõe sobre a reformulação da Política de Inclusão e Diversidade do Instituto Federal Catarinense.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os representantes, abaixo relacionados, para comporem o Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (NEABI) do IFC Campus Videira:

Representantes docentes:

ADRIANO BERNARDO MORAES LIMA, SIAPE nº 10XXX38, como coordenador;
CRISTIANE APARECIDA FONTANA GRÜMM, SIAPE nº 18XXX90, como vice-coordenadora;
PAULO DA COSTA PEREIRA NETO, SIAPE nº 12XXX62.

Representantes da Comunidade Externa:

ANA CAROLINE LINS, CPF nº ***.816.109-**, como secretária;
DOUGLAS HENRIQUE PEREIRA, SIAPE nº 34XXX71.

Representantes discentes:

DÉBORA GABRIELLY LOPES VELOSO, MATRÍCULA: 2024315626;
GUSTAVO KLOSSOSKI, MATRÍCULA: 2024308659;
ISABELE SANTOS ANSILIERO DE PAULA, MATRÍCULA: 2023328067; e
THABATA VOLFF DO ROSÁRIO, MATRÍCULA: 2024305272.

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de 8 (oito) horas semanais ao coordenador; 6 (seis) horas semanais à vice-coordenação e secretaria e, 4 (quatro) horas semanais aos demais membros, conforme a Resolução nº 6/2024 - CONSUPER.

Art. 3º - Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 384/2024 - PORTARIAS /VID, de 30 de dezembro de 2024.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 21 de agosto de 2027.

(Assinado digitalmente em 21/08/2025 14:06)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ####596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **226**,
ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **21/08/2025** e o código de verificação: **dc185331d8**



PORTRARIA Nº 227/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 21 de agosto de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores, abaixo relacionados, para sob a coordenação do primeiro, constituírem a Comissão de validação de autodeclaração de candidatos Pretos, Pardos e Indígenas (PPI) do IFC Campus Videira.

Como titulares: **ADRIANO BERNARDO MORAES LIMA**, SIAPE nº 10XXX38, como presidente; **EDNEIDE RAMOS SANTANA**, SIAPE nº 30XXX48 e **ROSCILER ZANCANARO BERNARDI**, SIAPE nº 21XXX46. Como suplentes: **CASSIANA SCHMIDT**, SIAPE nº 17XXX61; **DANIELI VIECELI**, SIAPE nº 18XXX49 e **ANA CAROLINE LINS**, CPF nº ***.816.109-**, como representante da comunidade externa.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para sob a coordenação da primeira, comporem a Comissão Local de Ingresso 2026 do IFC Campus Videira.

KELLY APARECIDA GOMES, SIAPE nº 11XXX05; **DANIELI VIECELI**, SIAPE nº 18XXX49; **DIEGO ALAN PEREIRA**, SIAPE nº 17XXX07; **GRAZIELI FERREIRA DA ROSA**, SIAPE nº 21XXX76; **JORSYSLANE DE JESUS FERREIRA DURANS**, SIAPE nº 34XXX16; **JUCIARA RAMOS CORDEIRO**, SIAPE nº 18XXX50; **JULIANA CARLA BAUERLE MOTTA**, SIAPE nº 16XXX74; **LUIZA INÊS KAIM**, SIAPE nº 19XXX54; **ROSANA DE OLIVEIRA**, SIAPE nº 18XXX86 e **SIMÃO PEDRO BOGONI**, SIAPE 33XXX85.

Art. 3º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para, sob a coordenação da primeira, constituírem a comissão de matrículas responsável pelas matrículas discentes 2026 do IFC Campus Videira.

KELLY APARECIDA GOMES, SIAPE nº 11XXX05; **ANGELA MARIA CROTTI DA ROSA**, SIAPE nº 18XXX97; **CARLA GENOVEVA SANTIN FERNANDES**, SIAPE nº 18XXX02; **DANIELI VIECELI**, SIAPE nº 18XXX49; **DEISE DALLPOSSO**, SIAPE nº

21XXX27; **GABRIELA FRIZZO PATRÍCIO**, SIAPE nº 17XXX98; **GIOVANA VON MECHELN LORENZ**, SIAPE nº 18XXX11; **GRAZIELI FERREIRA DA ROSA**, SIAPE nº 21XXX76; **JORSYSLANE DE JESUS FERREIRA DURANS**, SIAPE nº 34XXX16; **JUCIARA RAMOS CORDEIRO**, SIAPE nº 18XXX50; **JULIA LEAL NUNES**, SIAPE nº 33XXX98; **LORIANE VIECELLI**, SIAPE nº 18XXX95; **LUIZA INÊS KAIM**, SIAPE nº 19XXX54; **NATHALIA COSTADELLE PACHECO**, SIAPE nº 34XXX08; **ROSANA DE OLIVEIRA**, SIAPE nº 18XXX86; **SARA EULÁLIA COELHO**, SIAPE nº 21XXX36; **SILVIA MARINA RIGO**, SIAPE nº 19XXX94 e **THALES FELLIPE GUILL**, SIAPE nº 17XXX85.

Art. 4º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para, sob a coordenação da primeira, constituírem a comissão de baixa renda do IFC Campus Videira.

LORIANE VIECELLI, SIAPE nº 18XXX95; **JUCIARA RAMOS CORDEIRO**, SIAPE nº 18XXX50; **JULIA LEAL NUNES**, SIAPE nº 33XXX98; **KELLY APARECIDA GOMES**, SIAPE nº 11XXX05; **SARA EULÁLIA COELHO**, SIAPE nº 21XXX36 e **NATHALIA COSTADELLE PACHECO**, SIAPE nº 34XXX08.

Art. 5º - Determinar que os trabalhos das presentes comissões e subcomissão sejam finalizados até a data de 31 de julho de 2025 ou enquanto ocorrer o processo de matrículas.

Art. 6º - A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 21/08/2025 19:11)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 227, ano: 2025, tipo: PORTARIA, data de emissão: 21/08/2025 e o código de verificação: bf1f5de83c



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

RETIFICAÇÃO N° 10/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 22 de agosto de 2025.

Na Portaria 227/2025 - PORTARIAS/VID, de 21 de agosto de 2025 - Comissão de PPI, Ingresso, Matrículas e Baixa Renda do IFC Campus Videira.

Onde se lê:

[...]

Art. 5º - Determinar que os trabalhos das presentes comissões e subcomissão sejam finalizados até a data de 31 de julho de 2025 ou enquanto ocorrer o processo de matrículas.

[...]

Leia-se:

[...]

Art. 5º - Determinar que os trabalhos das presentes comissões sejam finalizados até a data de 31 de julho de 2026 ou enquanto ocorrer o processo de matrículas.

[...]

(Assinado digitalmente em 22/08/2025 11:02)
MANASSES RIBEIRO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: ####596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26



PORTRARIA Nº 228/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 26 de agosto de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 48/2020 - CONSUPER.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 165/2025 - PORTARIAS/VID, de 18 de junho de 2025, que constitui o Núcleo de Gestão Ambiental (NGA) do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira, conforme segue:

Incluir:

MARIA JOSÉ DE CASTRO BOMFIM, SIAPE nº 21XXX83; e

MARIA FERNANDA COMPAROTTO, representante discente.

Art. 2º - O Núcleo de Gestão Ambiental (NGA) do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira, passa a ter a seguinte composição:

GUSTAVO FORMENTIN MODOLON, SIAPE nº 33XXX58, como coordenador;

BRUNO JOSÉ DANI RINALDI, SIAPE nº 22XXX62, como vice-coordenador;

NATHALIA COSTADELLE PACHECO, SIAPE 34XXX08, como secretária;

EDNEIDE RAMOS SANTANA, SIAPE nº 30XXX48;

FABIANO DEOLA, SIAPE nº 21XXX08;

MARIA JOSÉ DE CASTRO BOMFIM, SIAPE nº 21XXX83;

MARIA FERNANDA COMPAROTTO, representante discente;

PATRÍCIA FRIZZO ZIENTARSKI, SIAPE nº 18XXX37;

PAULO DA COSTA PEREIRA NETO, SIAPE nº 12XXX62;

RAFAEL VIEIRA DE ALMEIDA, representante discente;

RICARDO KOHLER, SIAPE nº 20XXX12;

SOFYA HECKEL, representante discente; e

TAINÁ SEMKE, representante discente.

Art. 3º - Estabelecer carga horária máxima de 2 (duas) horas semanais ao coordenador e 1 (uma) hora semanal aos demais membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2023-PROEN-PROPI-PROEX/PRODIN IFC de 13/01/2023.

Art. 4º - Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 117/2025 - PORTARIAS /VID de 30 de abril de 2025.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, e, terá vigência até 20 de junho de 2027.

(Assinado digitalmente em 26/08/2025 09:49)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **228**,
ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/08/2025** e o código de verificação: **10b56f1ebc**



PORTRARIA Nº 229/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 27 de agosto de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores, abaixo relacionados, para constituírem a Subcomissão de divulgação do Ingresso do IFC Campus Videira.

JULIANA CARLA BAUERLE MOTTA, SIAPE nº 16XXX74, como presidente;
ALANNA OLIVEIRA PEREIRA CARVALHO, SIAPE nº 11XXX05;
FÁBIO JOSÉ RODRIGUES PINHEIRO, SIAPE nº 17XXX28;
HELOISA DA SILVA PITZ, SIAPE nº 33XXX44;
JOÃO HEMKEMAIER, SIAPE nº 11XXX35;
KELLY APARECIDA GOMES, SIAPE nº 11XXX05;
LEONARDO RODRIGUES THOMAZ BRIDI, SIAPE nº 19XXX25; e
NADIR PAULA DA ROSA, SIAPE nº 17XXX58.

Art. 2º - Determinar que os trabalhos da presente subcomissão sejam finalizados até a data de 31 de dezembro de 2025.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 28/08/2025 08:54)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ####596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

